



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0677 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito Especial por Excesso de Arrecadação

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1350, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 13.610,02 (treze mil seiscentos e dez reais e dois centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.610,02
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA	13.610,02
03	SEÇÃO DE CULTURA	13.610,02
13 392 0011 2 0113	AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO	13.610,02
3 3 90 31 00	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS	13.610,02

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 15 de setembro de 2023.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34